



Ofício nº 10/2026 CBH Paranaíba-DF

Brasília, 10 de setembro de 2026.

Ao Senhor

Pedro Thomé de Arruda Neto

Promotor de Justiça

3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (3ª Prodema)

Ministério Público Do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)

E-mail: prodema@mpdft.mp.br / 3prodema@mpdft.mp.br

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 444/2026 3ª PRODEMA (PA no 08192.050691/2023-99).
Informações sobre a cobrança pelo uso da água.**

Senhor Promotor,

Em atenção ao Ofício nº 444/2026 – 3ª PRODEMA, que requisita informações relacionadas ao Projeto Produtor de Água na APA do Rio Descoberto, apresentamos os esclarecimentos que seguem.

Em relação aos recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, é pertinente esclarecer que o planejamento, a priorização e a aplicação desses recursos são realizadas no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba (CBH Paranaíba Interestadual), observadas as deliberações e instrumentos de gestão próprios daquela instância. O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal (CBH Paranaíba-DF) não exerce gestão administrativa, financeira ou orçamentária sobre tais recursos, nem possui atribuição para deliberar sobre sua execução.

Outro aspecto importante a ser esclarecido é que não há repasse de recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União entre o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba (CBH Paranaíba Federal) e o Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal (CBH Paranaíba-DF). O que pode acontecer é a destinação desses recursos para o território de abrangência do CBH Paranaíba-DF para aplicação em projetos submetidos e aprovados pelo CBH interestadual.

Especificamente quanto ao Projeto Produtor de Água na região do Descoberto, informa-se que sua coordenação e execução ocorrem por meio de uma Unidade de Gestão do Projeto (UGP), composta por diversas instituições parceiras responsáveis pelo planejamento, acompanhamento e implementação das ações. O CBH Paranaíba DF não integra a referida Unidade de Gestão do Projeto e, portanto, não participa da gestão operacional, financeira ou administrativa do programa.



O apoio prestado por este Comitê possui caráter estritamente institucional, no contexto de sua missão de fortalecimento da gestão participativa dos recursos hídricos e de incentivo às ações voltadas à conservação dos mananciais e à segurança hídrica. Dessa forma, este Comitê não detém informações gerenciais atualizadas acerca da execução financeira dos recursos da cobrança federal destinados ao Projeto Produtor de Água no Descoberto, razão pela qual entende que tais esclarecimentos poderão ser prestados com maior precisão pelas instâncias responsáveis.

O CBH Paranaíba-DF permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Atenciosamente,

ALBA EVANGELISTA RAMOS
Presidente